Quem libertar um escravo com base na sua parte associada e tiver riqueza que possa pagar pelo preço de servo (consoante a porção do seu sócio), então estimar-se-á a parte do seu sócio com base no preço justo (do mercado) que dará aos seus sócios com base em percentagem de suas ações e efectivamente o servo torna-se libertado,

consta de Abdullai bin Omar, que Deus esteja satisfeito com ele, que o Profeta, saudações e bênçãos de Deus estejam com ele, disse:"Quem libertar um escravo com base na sua parte associada e tiver riqueza que possa pagar pelo preço de servo (consoante a porção do seu sócio), então estimar-se-á a parte do seu sócio com base no preço justo (do mercado) que dará aos seus sócios com base em percentagem de suas ações e efectivamente o servo torna-se libertado"

[Autêntico] [Acordado]

Quem tiver sociedade, tão insignificante que seja num servo ou escrava e depois liberta-la, perde-se sua sociedade com a libertação e, se ele for abastado, no sentido de poder pagar o preço da porção de seu sócio, então que o faça para que assim seja libertado totalmente ou seja perde-se a porção de quem libertado e a do seu sócio depois de verificado o preço da porção do seu sócio no mercado e pago. E se quem a liberta tiver dificuldades financeiras, por onde não tenha o valor da porção do seu sócio, então que não prejudique o seu sócio, a escrava torna-se livre somente com base na sua porção e devido a porção do seu sócio continua escrava como era (antes da meia-libertação)

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/2992